




## PEDIDO DE INFORMAÇÃO 022/2024

O vereador que abaixo subscreve, com base no art. 31 da Constituição Federal, no art. 9º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e no art. 43, II, da Lei Orgânica do Município, solicita que o Poder Executivo e a Associação Beneficente Hospital São José respondam aos seguintes questionamentos, referentes ao Projeto de Lei nº 034/2024 e ao Convênio com a Associação Beneficente Hospital São José, a fim de garantir a transparência e o interesse público:

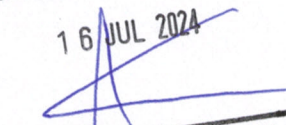
1. **Gratuidade dos Serviços:** Considerando que o contrato com o SUS (nº 2022/0212.0.00/2022) estabelece a gratuidade dos serviços de saúde prestados pelo Hospital São José, incluindo serviços hospitalares e ambulatoriais, solicitamos que seja esclarecido:
  - Por que o serviço de eletrocardiograma com laudo não está sendo oferecido gratuitamente aos usuários do SUS, conforme previsto no contrato?
  - Quais as justificativas com dados claros e detalhados para a necessidade de um convênio adicional para cobrir os custos desse serviço, já que o hospital já recebe recursos do SUS para essa finalidade?
2. **Transparência para a Comunidade:**
  - Além da disponibilização de dados para órgãos fiscalizadores, como mencionado na resposta ao Pedido de Informação nº 016/2024, quais informações sobre o serviço de eletrocardiograma (quantidade de exames, resultados, etc.) serão disponibilizadas à comunidade, garantindo a transparência na gestão dos recursos públicos?
  - De que forma a comunidade poderá acessar essas informações e participar do controle social do serviço?

Chapada, RS, Plenário Annildo Becker, 16 de julho de 2024.

  
Dariano Agostino Guth  
Vereador do PL

Câmara Municipal de  
Vereadores Chapada  
LIDO NA SESSÃO DE

16 JUL 2024

  
Assinatura do Presidente